

DECRETO Nº 102/2017

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso X da lei nº 8.666/93, e suas alterações;

Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando os Termos do Parecer da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Atender o previsto no item II, Cláusula Terceira, do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2015, onde compete a Prefeitura de Paragominas, disponibilizar um espaço físico, para o funcionamento do Campus do IFPA em Paragominas, que tem como objetivo, a implantação de cursos do PRONATEC, cursos técnicos e tecnológicos com vistas a atender a demanda do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DISPENSÁVEL a Licitação para: **“LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, CONTENDO 13 (TREZE) COMODOS E CONJUNTO DE BANHEIROS, LOCALIZADO A ESTRADA DA COLÔNIA DO URAIM, S/N, BAIRRO INDUSTRIAL PARA FUNCIONAMENTO DE CURSOS TÉCNICOS E TECNOLÓGICOS, CURSOS DE NÍVEL MÉDIO, SUPERIORES E PÓS-GRADUAÇÃO OFERTADO PELO IFPA-INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ”**, até 31 de Dezembro de 2017.” Conforme Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93e suas alterações, gerando a Dispensa de Licitação nº 7/2017-00001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Paragominas, 06 de Março de 2017.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL